

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação 152 / 2014

Protocolo:	644-2014	
Data:	08/04/14	Hora: 08:34
Ofício:		
Aprovado na	9	SO realizada
em	8.4.14	31/ adendo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI		
Presidente da Câmara		

Assunto: Indica ao Executivo Municipal providências no sentido de proporcionar mais segurança à população de Bertioga, em especial instalando sistema de monitoramento por câmeras.

Bertioga, 08 de abril de 2014.

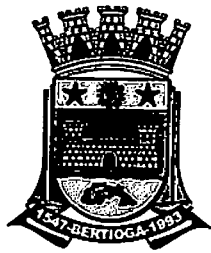
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento. Edvaldo Alecrim Silva e Luiz Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Segurança Pública é um processo, ou seja, uma sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade, que compartilha uma visão focada em componentes preventivos, repressivos, judiciais, saúde e sociais.

É um processo sistêmico, pela necessidade da integração de um conjunto de conhecimentos e ferramentas estatais que devem interagir à mesma visão, compromissos e objetivos.

Deve ser também otimizado, pois dependem de decisões rápidas, medidas saneadoras e resultados imediatos. Sendo a ordem pública um estado de serenidade, apaziguamento e tranquilidade pública, em consonância com as leis, os preceitos e os costumes que regulam a convivência em sociedade, a preservação deste direito do cidadão só será amplo se o conceito de segurança pública for aplicado.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A segurança pública não pode ser tratada apenas como medidas de vigilância e repressiva, mas como um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumento de prevenção, coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e justiça social.

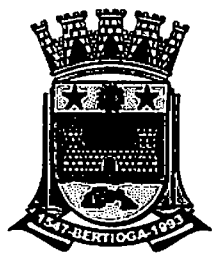
O processo de segurança pública se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na reinclusão na sociedade do autor do ilícito.

Reparem, Nobres Pares e Excelentíssimo Presidente, que ao se falar de segurança estamos propondo ações que interferem diretamente no tecido social já tão esgarçado e comprometido em face da falta de critérios e estabelecimento correto de prioridades.

As letras frias de nossa Constituição atribuem ao Estado a competência de promover as ações ostensivas e judiciais da segurança, mas abrimos um espectro enorme quando tratamos da prevenção e da questão social.

Está mais do que provado que planejar e prevenir reflete em economia e desenvolvimento ordenadamente sustentável. Estamos falando em ordem genérica, em nível de política de Estado, mas a nós, edis desse município, nos compete particularizar e pontuar nossas necessidades, ou seja, pensar globalmente mas agir localmente.

Temos, como é do conhecimento de todos, sido vítimas de uma série de atentados contra a integridade física e patrimonial de nossos munícipes. Caso recente, semana próxima passada, culminando com assalto frustrado, mas seguido de óbito no processo que se vulgarizou com o nome “saidinha de banco”



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Salta aos nossos olhos o esforço hercúleo despendido pelas nossas Gloriosas Polícia Militar e Civil, mas a situação se encontra além das suas forças.

A ONU, Organização das Nações Unidas, preconiza como ideal a proporção de um policial para cada 250 habitantes. E o que temos? Apenas falando na Gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, se levarmos em consideração os parâmetros da ONU, o contingente local minimamente excede um efetivo de 80 homens, ou seja, muito abaixo dos 200 homens necessários, se considerarmos nossa população em 50.000 habitantes. E vem a pergunta: O que fazer?

Aí surgem os fatores importantes como parceria, administração comprometida, vontade política, planejamento e a execução de medidas mitigadoras.

Com a recente reforma administrativa municipal criou-se a Secretaria de Segurança e Cidadania. Não vamos entrar no mérito se nossa Defesa Civil já era, ou não, suficiente para atender as demandas municipais, desde que com autonomia e recursos, ou se realmente necessitávamos de tal órgão a mais em nossa estrutura administrativa. Ele aí está e deve à nossa população dizer a que veio.

Em face dos dispositivos legais, temos uma Guarda Civil Municipal desarmada, mas isso não quer dizer que seja inútil, muito pelo contrário, são valorosos servidores que dão o seu máximo, dentro do disponível ferramental e atribuições legais.

Entra aí o que, sob nosso ponto de vista, é o item mais importante e que é objeto desta indicação: **A PREVENÇÃO**. E prevenir tem um sentido muito amplo que antecede o ostensivo e permeia todo processo até o cuidado social.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

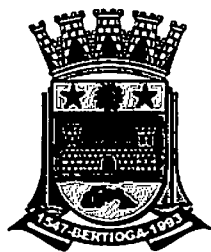
Prevenir educando nossas crianças, prevenir desenvolvendo políticas públicas que gerem trabalho e renda, prevenir com serviço de saúde de qualidade, prevenir com justiça social e, no caso específico, atacando a frente emergencial, prevenir evitando que os delitos ocorram, inibindo ostensivamente ou, se ocorrerem, que se possa responsabilizar e apenar os responsáveis, conduzindo-os ao final do processo com sua reeducação e reinserção no convívio social. Utópico? Não. Seriedade, competência e muito trabalho, essa é a receita.

Dessa forma surge a parceria entre o poder público municipal e o Estado, visto que equipar a cidade com instrumentos de registro de imagens viria inibir aqueles que hoje sentem-se à vontade, já que contam com a certeza da impunidade.

Dessa forma, Exmo. Presidente e Nobres Pares, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que promova a instalação de câmeras de monitoramento, pelo menos em pontos estratégicos, para que se possa inibir a criminalidade e dar mais segurança ao povo de Bertioga.

Encaminhe-se cópia desta Indicação à Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Bertioga, Polícia Militar do Estado de São Paulo, CPI-6, 21º BPM/I, Comando da 3ª Companhia - Bertioga, Deinter-6, Delegacia de Polícia de Bertioga.

Esta a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita e submetida ao Colendo Plenário.



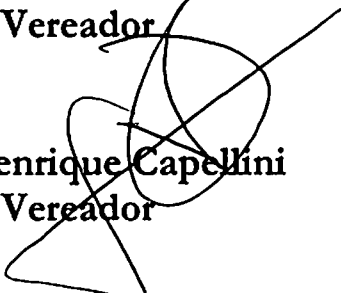
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Valéria Bento
Vereadora


Edivaldo Alecrim Silva
Vereador


Luiz Henrique Capellini
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PALMEIRA
Vereador